



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus Araquari

EDITAL Nº 45/2014 – IF Catarinense – Câmpus Araquari

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF CATARINENSE - CÂMPUS ARAQUARI,
PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014**

A Diretora-geral Substituta do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, de acordo com a Resolução nº 49 do Conselho Superior, de 17 de dezembro de 2010, e normas complementares internas, as datas e procedimentos de transferência interna e externa para os cursos de Graduação do IF Catarinense – Câmpus Araquari para o segundo semestre letivo de 2014.

1. TRASFERENCIA INTERNA E TRANSFERENCIA INTERNA

- 1.1 Transferência interna: é destinada apenas aos acadêmicos do IF Catarinense que desejam mudar de turno, de curso ou de câmpus.
- 1.2 Transferência externa: é destinada aos acadêmicos de outras instituições de ensino e abrange também o retorno de portadores de diploma de curso superior.
- 1.3 A transferência interna será concedida uma única vez durante todo o curso, exceto quando houver somente mudança de turno no mesmo curso.

2. SERÃO PERMITIDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE ACADÊMICOS QUE, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO :

- a) Tenham cursado com aprovação todas as disciplinas do primeiro semestre do curso de origem;
- b) Não se encontrarem no último semestre do curso de origem;
- c) Especificamente para o Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária também serão necessários os seguintes requisitos:



Medicina Veterinária/ 4º Semestre – Vagas remanescentes dos ingressantes 2013 – 4 vagas.	Anatomia Veterinária I; Bioquímica e Biofísica Veterinária; Embriologia, Citologia e Histologia Veterinária Geral; Anatomia Veterinária II; Histologia Veterinária; Genética Veterinária; Microbiologia Geral; Parasitologia Veterinária; Fisiologia Veterinária I e Imunologia Veterinária.
Medicina Veterinária/ 6º Semestre – Vagas remanescentes dos ingressantes 2012 – 9 vagas.	As disciplinas listadas para os ingressantes em 2013 e Microbiologia Veterinária; Fisiologia Veterinária II; Semiologia Veterinária; Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos; Diagnóstico por Imagem e Nutrição Animal.
Medicina Veterinária/ 8º Semestre – Vagas remanescentes dos ingressantes 2011 – 6 vagas.	As disciplinas listadas para os ingressantes em 2012 /2013 e Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos; Toxicologia e Plantas Tóxicas; Bovinocultura de Corte e Leite; Suinocultura; Avicultura; Clínica Médica de Pequenos Animais I; Clínica Médica de Grandes Animais I; Fisiopatologia da Reprodução; Anestesiologia; Técnica Cirúrgica; Doenças das Aves Domésticas; Doenças de Suínos e Terapêutica Veterinária.

Obs.: Todas as disciplinas listadas não necessariamente terão o mesmo nome na instituição de ensino de origem dos candidatos, portanto, a todas elas acrescenta-se termo equivalente.

2.1 Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo semestre.

3. QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI.

CURSO	PERÍODO	Nº DE VAGAS
Bacharelado em Medicina Veterinária	Integral	19
Bacharelado em Sistema de Informação	Vespertino	58
Licenciatura em Ciências Agrícolas	Noturno	75
Licenciatura em Química	Noturno	68

4. SÃO CRITÉRIOS, POR ORDEM DE PRIORIDADE, PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E RETORNO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

- a) Mudança de turno no mesmo curso e no mesmo câmpus;
- b) Mudança para o mesmo curso em outro câmpus;
- c) Mudança de curso no mesmo câmpus;
- d) Mudança de curso que envolve mudança de câmpus;
- e) Provenientes de outras instituições de ensino;

f) Retorno de portadores de diploma de curso superior;

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação, será considerado o maior aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada com aproveitamento no Curso pretendido).

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Proveniente de ensino público;
- b) De maior idade.

7. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição para Transferência Interna e Externa para o 2º semestre letivo de 2014 será de 05 a 16 de maio de 2014, das 8 às 21 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do IF Catarinense – Câmpus Araquari, situado na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Araquari/SC. Telefone: (47)3803-7200. Os resultados serão divulgados até o dia 06 de junho.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

8.1 Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior Nacionais:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) Preencher requerimento na secretaria acadêmica dirigido ao coordenador do curso;
- c) Atestado de frequência e/ou trancamento na instituição de origem;
- d) Histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas (original e cópia);
- e) Guia de transferência (somente para a matrícula, nos casos de classificação dentro do número de vagas);

8.2 Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Estrangeiras, além dos documentos relacionados no item 8.1, são solicitados:

- a) Guia de transferência e documentos informando sua autenticidade expedida pelo consulado brasileiro no país onde foram feitos os estudos, com firma reconhecida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil ou outro órgão público competente, salvo quando legislação específica determinar procedimento diferente;
- b) Documento oficial de identificação no qual constem os elementos necessários à identificação do acadêmico;
- c) Tradução de todos os documentos, de tradutor público oficial, se redigidos em língua estrangeira;
- d) Certificado de proficiência em língua portuguesa se o acadêmico não for brasileiro nato;
- e) Certidão de regularidade no país emitido pela polícia federal.



8.3 Para candidatos portadores de diploma de curso superior:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) Preencher requerimento na secretaria acadêmica dirigido ao coordenador do curso;
- c) Diploma do curso de ensino superior (original e cópia);
- d) Histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas (original e cópia);

8.4 Serão indeferidos os pedidos de transferência e aproveitamento de curso que apresentarem documentação incompleta.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A definição do semestre curricular ou das disciplinas no qual se matriculará o aluno que obteve o deferimento da transferência, dependerá de processo de compatibilização entre a seriação do estabelecimento de origem e o Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari, devendo-se observar, para a respectiva adaptação, os pré-requisitos de cada disciplina.

9.2 Compete ao acadêmico ingressante buscar informações sobre o seu novo itinerário formativo, bem como seguir as orientações para integralização do curso.

9.3 Ao acadêmico que ingressar no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari mediante processo de transferência não será permitida mudança de curso ou habilitação.

9.4 Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante de cada Curso.

Publique-se

Araquari, 25 de abril de 2014.



JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA

Substituta do Diretor-Geral
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari